



Indicação Nº 338/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de **Creche no bairro Chácaras Monte Serrat I e II**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de **Creche no bairro Chácaras Monte Serrat I e II**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -Senhores Vereadores; -Senhoras Vereadoras; -

Tendo a educação como prioridade em Itapevi, os moradores do bairro acima mencionado relataram a extrema necessidade de se implantar uma creche nesta localidade, o fato é que esse lugar não possui tal benefício. Os moradores deste bairro precisam se locomover a outros bairros vizinhos a procura de vagas para matricular seus filhos e muitas vezes são direcionados a unidades de creches que ficam muito longe de suas residências, onerando o orçamento familiar com gastos de transporte entre outros agravantes. As crianças precisam receber educação e cuidados de qualidade, que envolvam afeto e conhecimentos pedagógicos especializados, sendo esses tópicos muitos importantes para a evolução enquanto cidadão. Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente PODEMOS

www.itapevi.sp.leg.br





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 052U-UZH2-H69U-0DMK

